



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 21.03.2022.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezesseis horas e 30 minutos na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 061/2022** do Poder Executivo municipal encaminhando a mensagem nº 10/2022 remetendo o Projeto de Lei que “autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Associação Hospitalar de Tunápolis” e a mensagem nº 11/2022 encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/2022, que “Institui Incentivos Agropecuários no Município de Tunápolis, objetivando beneficiar produtores rurais, através de programas conforme especifica”. **Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022** encaminhado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final “que altera o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, que visa alterar “faixa de reserva de domínio público não edificável junto as rodovias de Tunápolis-SC, para fins de utilidade pública”. **Moção de Aplausos nº 07/2022** de autoria do Vereador Volnei Deters com apoio dos demais Edis, solicitando para que seja encaminhada ao grupo Bike Tunas, como forma de demonstrar grande apreço pela organização e sucesso na realização do 4º Pedala Tunápolis. **Indicação nº 15/2022** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo municipal a repintura da sinalização viária horizontal em todo perímetro urbano. **Indicação nº 16/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini com apoio dos Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja procedida a elaboração do projeto de pavimentação asfáltica da sede do município até a divisa de São João do Oeste e da sede até a divisa de Iporã do Oeste. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 12/2022, 13/2022 ou da Emenda Modificativa nº 01/2022 apresentados no expediente para que se manifestasse neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo a Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 12/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



conforme solicitado na mensagem nº 10/2022 pelo Poder Executivo Municipal. Em não havendo manifestações, o regime de urgência foi aprovado. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de Regime de urgência e inclusão na Ordem do dia de hoje da Emenda Modificativa nº 01/2022 visto que o Projeto a ser alterado consta na Ordem do Dia para a primeira deliberação. Em não havendo posicionamento contrário, tanto o regime de urgência como também a inclusão na ordem do dia restou aprovada. Dessa forma a Presidente declarou pausa na sessão e convocou as comissões a se reunirem para exarar e parecer do Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022. Retomando os trabalhos, solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do parecer das comissões. Sendo o parecer favorável, anunciou que fica incluída na ordem do dia de hoje o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022. Após a Presidente colocou para discussão a indicação nº 15/2022. Sobre a matéria não houve manifestações. Ao continuo, colocou em discussão a indicação nº 16/2022. Se manifestaram os Vereadores Leandro Bortolini, Aloísio Lehmen e Renato Gluitz. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizada o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que conforme aprovado anteriormente, constam para primeira deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022, primeira deliberação do Projeto de Lei nº 09/2022, primeira deliberação do Projeto de Lei nº 10/2022 e única deliberação das Moções nº 06 e 07/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2022, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, do Executivo, que “Altera faixa de reserva de domínio público não edificável junto as rodovias de Tunápolis-SC, para fins de utilidade pública”. Em discussão não houve comentários. Colocada em votação, obteve aprovação unanime. Em seguida, a Presidente colocou para primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2022, já com o seu texto alterado pela emenda modificativa anteriormente aprovada, que altera faixa de reserva de domínio público não edificável junto às rodovias de Tunápolis - SC, para fins de utilidade pública. Teceram comentários sobre a matéria os vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch, Arno Muller e Aloísio Lehmen. Em seguida a Presidente anunciou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen, sim; Arno Müller, sim; Elisabeth Inês Heberle Scherer, sim; Fernando Weiss, sim; Gustavo Lawisch, sim; Leandro Bortolini, sim; Neide Maria Scherer Bamberg, sim; Renato Gluitz, sim; e Volnei Paulo Deters, sim. Dessa forma a matéria obteve aprovação unanime. Ato continuo, a Presidente colocou em Primeira deliberação o Projeto de Lei nº 10/2022 que dispõe sobre a Contribuição Financeira para o CVC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL, do qual o Município aderiu ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



mesmo através da Lei Municipal 1351 de 2018. Sobre a assunto teceram comentário os vereadores Gustavo Lawisch e Arno Muller. Em votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente colocou em seguida para única deliberação a Moção de Apelo nº 06/2022 de autoria do Vereador Aloísio Lehmen com apoio dos Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, apelando a imediata instalação de sinalização viária no trevo de Descanso (BR 163), indicando a saída para Itapiranga/Barra do Guarita. Em discussão, manifestou-se o Vereador Aloísio Lehmen. Foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a Presidente colocou em única deliberação a Moção de Alausos nº 07/2022 de autoria do Vereador Volnei Deters com apoio dos demais Edis, solicitando para que seja encaminhada ao grupo Bike Tunas, como forma de demonstrar grande apreço pela organização e sucesso na realização do 4º Pedala Tunápolis. Sobre a matéria fizeram uso da palavra os Vereadores Volnei Deters, Aloísio Lehmen, Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Fernando Weiss, Neide Bamberg, Renato Gluitz, Arno Muller e Elisabeth Scherer. Colocada em votação, obteve aprovação por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss com o assunto “conselho tutelar” e “asfalto da fronteira”. Para a Tribuna Livre não houve inscrições. A Presidente comunicou ainda que a indicação apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. E que ficam baixados para análise das comissão permanentes da Casa os Projetos de Lei nº 12 e 13/2022. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 28 de março às dezessete horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 21 de março de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária